

COMISSÃO ESPECIAL DA REFORMA TRIBUTÁRIA

REQUERIMENTO N° de 2003 (Da Sra. Ann Pontes e Sr. Anivaldo Vale)

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta comissão, que sejam convidados a comparecer, em reunião de Audiência Pública a realizar-se em data a ser agendada, os Governadores, SIMÃO JATENE, AÉCIO NEVES, GERMANO RIGOTTO, PAULO SOUTO, LUIZ HENRIQUE e ROBERTO REQUIÃO, dos Estados do PARÁ, MINAS GERAIS, RIO GRANDE DO SUL, BAHIA, SANTA CATARINA e PARANÁ, respectivamente, a fim de debaterem sobre a criação do Fundo de Compensação aos Estados Superavitários, com vistas a distribuição de parcela do Imposto de Importação arrecadado pela União, para os Estados que apresentem saldo líquido positivo em suas Balanças Comerciais.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como finalidade a proposta de criação de um Fundo de Compensação aos Estados Superavitários, que deveriam receber uma parcela do Imposto de Importação arrecadado pela

União, corrigindo a grave distorção que apresenta o Sistema Tributário Nacional, que faz com que Estados fornecedores de divisas para o País sejam punidos, pois não têm nenhum retorno tributário sobre os bens exportados, ao passo que os Estados importadores são beneficiados por arrecadar ICMS sobre importações.

A Federação Brasileira necessita fortemente de divisas, pois o País possui vulnerabilidade externa estrutural, no entanto, o Sistema Tributário pune os estados da federação que contribuem para o País obter divisas.

Sala da Comissão em, de de 2003.

ANN PONTES
Deputada Federal
PMDB-PA.

ANIVALDO VALE
Deputado Federal
PSDB-PA.